

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 20.939/2019 - TJMA

SEGUNDO TERMO DE **APOSTILAMENTO** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031 D/2019 -TJMA. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO. 03. SETOR RESIDENCIAL TROPICAL. BAIRRO: TRÊS PODERES, AÇAILÂNDIA/MA, CUJAS **INSTALAÇÕES DESTINAM-SE** AO **JECRIM** AÇAILÂNDIA/MA. **COMARCA PROCESSO** DE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 20.939/2019.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro, a LOJA MAÇÔNICA MONTE DAS OLIVEIRAS, CNPJ n.º 04.049.929/0001-66, representada pelo SR. BRUNO ALMEIDA XAVIER, portador do RG n.º MG12689076 SSP MG e inscrito no CPF sob o n.º 059.490.606-79, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031 D/2019 -TJ/MA, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela lei antecipada, suas alterações, e pela Lei n.º 8.245/91, conforme consta no Processo Administrativo n.º 20.939/2019 - TJ/MA, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, 03, Setor Residencial Tropical, bairro: Très Poderes, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do JECRIM da Comarca de Açailândia/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0031_D/2019** – **TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 13/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o REAJUSTE, é R\$ 6.179,47 (seis mil, cento e setenta/e nove reais e quarenta e sete centavos).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPCA** acumulado em 12 (doze) meses, conforme **DESPACHO – COCON – 13322021**, e descrito abaixo:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2019
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 5.634,11
IPCA AGOSTO/2021 (ACUMULADO 12 MESES)	9,6797 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 545,36
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 6.179,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

- 3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme DESPACHO CO 23612021, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 ACESSO À JUSTIÇA CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2021NE001713/TJ/MA**, emitida em **19/10/2021**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO - GP - 63312021**, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n. ° 8.666/93,

São Luís (MA), 22 de outubro de 2021

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão RES-DCCONV - 5602021 (relativo ao Processo 209392019) Código de validação: 3DED34CD97

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE001713/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.939/2019; OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031_D/2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO JECRIM DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA; BASÉ LEGAL: ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LOJA MAÇÔNICA MONTE DAS OLIVEIRAS; CNPJ: 04.049.929/0001-66; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/10/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.963,14 (MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 — JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 — AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 — PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 — ACESSO À JUSTIÇA — CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTICA, 27/10/2021 12:59 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

194/2021 28/10/2021 às 12:06 03/11/2021